


**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

 <b>ESTADO DO CEARÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO</b> <b>GOVERNO MUNICIPAL</b> <b>CNPJ: 07.587.975/0001-07.</b> <b>Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro.</b> <b>CEP: 63.100-000 - Crato/ CE</b>	<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.10.3</b>
	<b>EXERCÍCIO: 2022</b>  <b>UNIDADE GESTORA:</b>  <b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.</b>
<b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÕES INFORMATIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.</b>	

O **MUNICÍPIO DO CRATO-CE**, através da sua Unidade Gestora: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, na pessoa do Senhor **ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA**, conforme Portaria nº 0107005/2021, datada de 01 de julho de 2021, ordenador de despesa da referida Secretaria. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.10.3** com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Comissão de Pregão, designada pela **PORTARIA Nº 3012002/2021-GP**, de 30 de dezembro de 2021, composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Pregoeira Oficial), **TANIA APARECIDA DOS SANTOS** - (Equipe de Apoio) e **RUTYELL RONEY RODRIGUES** - (Equipe de Apoio), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, Ordenador de Despesas, no exercício das devidas atribuições legais, conforme o inciso XXII dos art. 4º, da Lei Federal Nº 10.520/2002, dou total fé aos atos da Comissão de Pregão, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração do contrato do adjudicatário, nos moldes da proposta de preço e no termo de adjudicação, parte integrante e complementar do processo de Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.10.3**, e ainda, conforme empresas e valores abaixo transcritos:

**RAZÃO SOCIAL: S & S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 35.055.771/0001-60, sediada a Rua Dr. José Vitor, nº 108, Bairro Fatima, Fortaleza-CE, tel: (85) 3254.1454, e-mail: [contratos@ssinformatica.net](mailto:contratos@ssinformatica.net), através de seu representante legal Sr. **SAMOEL MOREIRA DE HOLANDA JÚNIOR**, inscrito no CPF nº 377.900.133-00.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.	MÊS	12	R\$ 6.157,50	R\$ 73.890,00
<b>VALOR TOTAL = R\$ 73.890,00(setenta e três mil oitocentos e noventa reais)</b>					

Crato/CE, 30 de novembro de 2022.

  
**Robério Alves de Nogueira**  
**Secretário de Administração**